



Renovação Registro de Entidade e Reavaliação de Programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Resolução no. 116/2015.

Documentos Exigidos:

- I - [Requerimento](#) de registro em formulário fornecido pelo CMDCA/BH, assinado pelo (a) representante legal da Entidade;
- II- Cópia autenticada do estatuto social, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro e com registro e/ou autenticação cartorial não superior a 12 (doze) meses ou ainda apresentação de cópia não autenticada juntamente com o original do Estatuto Social para conferência da Secretaria Executiva, nos termos do artigo 8º, caput e §1º do [Decreto Municipal N° 16.728/2017](#);
- III- Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas com registro e/ou autenticação cartorial não superior a 12(doze) meses ou ainda apresentação de cópia não autenticada juntamente com o original do Estatuto Social para conferência da Secretaria Executiva, nos termos do artigo 8º, caput e §1º do [Decreto Municipal N° 16.728/2017](#);
- IV - Cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;
- V - Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);
- VI - Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias) dias;
- VII – [Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União \(CND\)](#);
- VIII - [Certificado de Regularidade do FGTS \(CRF\)](#);
- IX – [Proposta de Trabalho](#) e [Anexos](#) para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA/BH;
- X – Atestados de Eficiência e Qualidade, expedidos pela Vara Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte/MG, pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte/MG e pelo Conselho Tutelar da regional administrativa onde o programa é executado.

Os atestados deverão ser solicitados nos seguintes endereços:

- **Vara da Infância e Juventude** - Av. Olegário Maciel 600 - 5º andar - Centro (telefones 3207-8100/3272-9030) – [Requerimento Anexo](#);
- **Promotoria da Infância e Juventude** – Rua dos Tamoios, nº 831 - Centro (Telefones 3272-2930/2939) As orientações de como solicitar o atestado estão em anexo – [Requerimento Anexo](#);



Para a obtenção dos atestados **na Vara da Infância e na Promotoria/Ministério Público** a entidade deverá apresentar um requerimento e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Estatuto Social da Entidade;
 - Ata de Eleição e Pose da Diretoria;
 - CNPJ;
 - Documentos do representante legal;
 - Certificado de Registro CMDCA/BH.
-
- **Conselho Tutelar da Regional** onde o programa é executado. As orientações de como solicitar o atestado estão em anexo – [Requerimento Anexo - Resolução CMDCA/BH 125/2016](#).

OBS.: Para as entidades que desenvolvam Programa de Proteção/Regime de Acolhimento Institucional ou Familiar, a instituição deverá apresentar informações sobre os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso, bem como informações sobre ações que garantam a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes e ações emancipatórias, para que estejam inseridos socialmente. Além disso, a entidade deverá apresentar o Projeto Político Pedagógico - PPP e o modelo do Plano de Atendimento Individual e Familiar utilizado pela entidade.

Prazo para entrega da Documentação de Renovação

A solicitação de renovação do registro deve ocorrer com antecedência mínima de 120 dias da data de vencimento do registro, de forma a resguardar a Instituição do risco de perda da certificação caso este prazo não seja cumprido.

Local de entrega da Documentação:

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Eurita 587, Santa Tereza, BH. Casa dos Conselhos

- A entrega deve ser precedida de agendamento realizado pelos telefones: **31 3277-5687** e **3277-5689** ou pelo e-mail criancacreimp@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança- 3043 5719.
contato@probemgestaocrianca.org.br